

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/08/2022 | Edição: 165 | Seção: 2 | Página: 141

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA TRE-BA Nº 624, DE 20 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o constante nos processos n.º SEI n.º 0014028-16.2022.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 519, de 21.07.2022, publicada no Diário Oficial da União de 25.07.2022, especificamente, quanto a nomeação de Rennan Fernandes de Souza para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, em virtude do pedido de desistência apresentado pelo aludido nomeado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.